

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008

Convoca a *I Conferência Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor* e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a *I Conferência Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor*, a ser realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2008, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e coordenação da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/PA, com os objetivos de:

I – debater, propor e aprovar as diretrizes para a Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, estabelecendo parâmetros para a implantação dessa política no Estado do Pará;
II – fortalecer a integração do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor;
III – fortalecer a defesa do consumidor como estratégia e política de direitos humanos.

Art. 2º A *I Conferência Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor* será presidida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e desenvolverá seus trabalhos em torno da seguinte temática: "*Direitos do Consumidor: Políticas Públicas e Efetividade – Construindo a Política de Defesa do Consumidor*".

Art. 3º A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH constituirá, mediante portaria, a Comissão Organizadora da *I Conferência Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor*, com vistas à elaboração do Regimento Interno, dos critérios de participação dos delegados(as), assim como acompanhamento da organização da Conferência e seus encontros preparatórios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

Convoca a *II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial*.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2007, que convoca a *II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial*,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a *II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial*, a ser realizada no período de 24 a 26 de abril de 2008, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, com o objetivo de elaborar o Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, incluindo princípios e diretrizes aprovadas na *I Conferência de Promoção da Igualdade Racial*.

Art. 2º A *II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial* adotará o seguinte temário:

I - análise da realidade brasileira a partir da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

II - impactos das políticas da igualdade racial, implementadas a partir da estruturação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial nos Estados e Municípios Brasileiros;

III - temas prioritários da Segurança Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial: Quilombos, Educação, Trabalho e Renda, Segurança Pública e Saúde;

IV - compartilhamento da Agência Nacional com Plano de Ação de Durban;

V - participação e controle social – compartilhando o poder de decisão;

Art. 3º A Comissão Organizadora da *II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial* será composta por representantes do Governo do Estado, a saber:

I - Representantes do Governo do Estado:

a) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH;

b) Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

c) Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda-SETER;

d) Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA;

e) Secretaria de Estado de Cultura-SECULT;

f) Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES;

g) Universidade do Estado do Pará-UEPA.

Parágrafo Único. Os titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos, cabendo à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH a coordenação da Comissão Organizadora, devendo, ainda, convidar, através de portaria, representantes dos segmentos e de movimentos negros do Pará para comporem dita Comissão.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, mediante portaria, expedirá o regimento da *II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial*, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e demais deliberações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

Substitui e nomeia membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor dos Ofícios nºs 01 e 04/2008/FUNDEB-PA, e 1306/2007-GS/SEPOF;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 371, de 23 de agosto de 2007, que regulamenta, no âmbito do Estado do Pará, a gestão dos recursos originários do FUNDEB/Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes a seguir nominados:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a contar de 3 de janeiro de 2008.

MÁRIO ANDRADE CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a contar de 10 de outubro de 2007.

PEDRO COSTA DE MOURA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes abaixo listados:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a contar de 3 de janeiro de 2008.

IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a contar de 10 de outubro de 2007.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Fica retificado o nome do Sr. Athos Cavalcante Loureiro de Alcântara para Athos Candeias Loureiro de Alcântara, sendo este membro do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, nomeado através do Decreto de 10 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.025, de 11 de outubro de 2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES, Presidente da Companhia Paraense de Turismo- -PARATUR, a viajar à França, no período de 3 a 17 de março de 2008, a fim de participar da "Feira de Bressuire e da Feira de Turismo Le Monde a Paris", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 15 (quinze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE BELÉM GOMEZ, Gerente de Assuntos Internacionais, e o Assessor MARCOS EDUARDO SACCHI, servidores da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a viajarem à França, no período de 4 a 19 de março de 2008, a fim de participarem da "Feira de Bressuire e da Feira de Turismo Le Monde a Paris", concedendo, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 16 (dezesseis) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARCEL RIBEIRO DE ARÊDE, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo da PARATUR, a viajar a Miami- Estados Unidos, no período de 8 a 15 de março de 2008, a fim de participar do evento de *SEATRADE*, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 8 (oito) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LINDALVA PAIVA OLIVEIRA GODINHO, Técnica da Gerência Internacional da PARATUR, a viajar a Berlin-Alemanha, no período de 5 a 9 de março de 2008, a fim de participar da "42ª ITB-Berlin 2008 – International Travel Businessse", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 5 (cinco) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço e a contar de 25 de fevereiro de 2008, as férias concedidas mediante o Decreto datado de 7 de fevereiro de 2008 a VALMIR CARLOS BISPO SANTOS, Superintendente da Fundação Curro Velho.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCILENE CHAMMA CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 19 de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALISSON ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de março de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLENE CRISTINA MARTINS CALDAS para exercer o cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 11 de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCUS PINTO DA COSTA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de março de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LOURIVALDO DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado